



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA EM PROJETO DE ENSINO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Resumo do Projeto: O presente projeto tem como principal objetivo desenvolver estratégias e materiais para promover o estudo da fisiologia endócrina de forma leve, didática, construtiva, integrada e motivadora. Propõe-se, também, através destas estratégias associar a fisiologia endócrina a conceitos das outras fisiologias, assim como integrar com a biologia celular, bioquímica e biologia molecular. Os alunos que participarem deste projeto auxiliarão na elaboração de materiais facilitadores do processo de ensino-aprendizagem, com foco em atividades assíncronas interativas ou não, que devem compor aproximadamente 70% das atividades das disciplinas. Algumas das propostas são a gamificação e estudos dirigidos como atividades individuais e colaborativas. Para tanto, utilizaremos o Quizlet, Kahoot, Thinklink, Google Docs, entre outros. Além disso, os alunos participantes deverão selecionar vídeos para apoio e atividades complementares (plataforma TED e TEDed). As disciplinas “Fisiologia de Órgãos e Sistemas” e “Fisiologia VII” são disciplinas obrigatórias e possuem aproximadamente 35 e 85 alunos, respectivamente, o que torna desafiador as atividades remotas com grande volume de alunos.

1.2 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fisiologia VII e Fisiologia de Órgãos e Sistemas (Módulos de Fisiologia Endócrina).

1.3 Professora orientadora vinculada ao Projeto: Karen de Jesus Oliveira.

1.4 Número de vagas oferecidas: 1 para bolsista. 3 para voluntários não-bolsistas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/07/2020 a 26/07/2020

2.2 Endereço eletrônico para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/43cw36Mk81SwnBK59>

2.3 Pré-requisitos:

2.3.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Medicina que tenham cursado a disciplina Fisiologia VII ou alunos regularmente matriculados no curso de Biomedicina que tenham cursado a disciplina de Fisiologia de Órgãos e Sistemas.

2.3.2 Não ser bolsista em nenhum outro programa da UFF ou de agências de fomento externas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Declaração de Regularidade de Matrícula (obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>).

3.2 Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

4. DAS PROVAS

4.1 Data e horário:

4.1.1 Prova escrita remota: 28/07/2020, terça-feira, das 8h às 12h. Os alunos inscritos receberão, por e-mail, convite para participar de uma turma no Google Classroom, onde a prova escrita será disponibilizada.

4.1.2 Entrevista: 28/07/2020, terça-feira, das 13h às 17h, pelo Google Meet.

4.2 Ementa: Relação hipotálamo-hipófise; fisiologia dos hormônios da tireoide; fisiologia dos hormônios da adrenal; regulação endócrina da homeostase do cálcio e fósforo; regulação endócrina do metabolismo energético.

4.3 Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista. Os candidatos selecionados para os cargos de monitor serão aqueles que obtiverem as maiores notas finais, resultante da média aritmética entre a nota da prova escrita com a nota da entrevista, sendo que a nota mínima final para a aprovação será 7,0 (sete). O primeiro lugar será indicado para a vaga de monitor bolsista.

4.4 Bibliografia indicada: Guyton e Hall. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª edição. Elsevier, 2017.

Berne & Levy. Fisiologia. 6ª edição. Elsevier, 2009.

Margarida de Mello Aires. Fisiologia. 4ª edição. Guanabara Koogan. 2012.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado da seleção será divulgado por e-mail no dia 29/07/2020.

5.2 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $= (\text{ção} \geq 6) \times 1,20$.

5.3 Critérios de desempate: nota da entrevista. Ainda em caso de empate do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

Niterói, 22 de julho de 2020



Karen de Jesus Oliveira